

EDITAL 001/2019
ATO COMPLEMENTAR 121/2019.

A Comissão Coordenadora Eleitoral do Processo de escolha, constituída na forma das Resoluções 01/2019 e 012/2019, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 6266/2013, Resolução Conanda 170/2014 e em consonância com o Edital nº 001/2019 e atos complementares posteriores, instaurou procedimento administrativo para apurar conduta supostamente praticada pelas denunciadas.

RESOLVE:

Art. 1. Conforme a denúncia a candidata Maiane Enes Bispo de Souza, DEN SPMJ/CMDCA EXTERNO 06/2019, teria praticado conduta vedada, prevista no art.2º, 3, letras b, c,d, e f da Resolução 33/2019 do CMDCA.

Art. 2. Concedido prazo a denunciada apresentou tempestivamente defesa, na qual requereu o arquivamento, por ausência de comprovação dos fatos narrados.

Art. 3. Analisada a defesa, a comissão decidiu pelo arquivamento, haja vista ter concluído que as provas colacionadas aos autos comprovam que a denúncia é infundada. Publique-se!

Salvador, 30 de outubro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão